



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**



RESOLUÇÃO Nº 9, DE 18 DE AGOSTO DE 2026

Institui a campanha “Mauá pela vida – Doe sangue, Salve vidas”, na Câmara Municipal de Mauá, e dá outras providências.

Vereador **GETÚLIO BATISTA DE ANDRADE JÚNIOR**, Presidente da Câmara Municipal de Mauá, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

Faço saber que a Câmara Municipal de Mauá aprovou e eu promulgo a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º Fica instituída a campanha “Mauá Pela Vida – Doe Sangue, Salve Vidas” na Câmara Municipal de Mauá, a ser realizada em alusão ao Dia Mundial do Doador de Sangue, celebrado em 14 de junho.

Art. 2º Como parte das ações da campanha, será promovida a mobilização para a doação de sangue nas dependências da Câmara Municipal de Mauá, em data a ser definida pela Presidência, preferencialmente no mês de junho.

Art. 3º A campanha poderá realizar parcerias com:

- I – hemocentros e instituições de saúde;
- II – a Secretaria Municipal de Saúde;
- III – entidades da sociedade civil;
- IV – voluntários e demais órgãos públicos e privados.

Art. 4º A Câmara Municipal poderá promover ações complementares, tais como:

- I – palestras educativas;
- II – divulgação em mídias institucionais;
- III – mobilização de servidores, munícipes e lideranças locais;
- IV – distribuição de materiais informativos.

Art. 5º As despesas decorrentes da execução desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 6º Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.



**CÂMARA MUNICIPAL DE MAUÁ
SP**

RESOLUÇÃO Nº 9, DE 18 DE AGOSTO DE 2026 FLS. 2/2

Câmara Municipal de Mauá, 18 de agosto de 2026, 71ª da emancipação político-administrativa do Município.

Vereador **GETULIO BATISTA DE ANDRADE JUNIOR**
(VER. JUNINHO GETULIO)
PRESIDENTE

Registrada na Diretoria Legislativa,
afixada no quadro de avisos da
Câmara e publicada no Diário Oficial
do Município de Mauá.

GRAZIANE CRISTINA DE SOUSA CARVALHO
DIRETORA LEGISLATIVA EM SUBSTITUIÇÃO